

PORTARIA Nº. 125/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022.

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO a realização da III Semana da Enfermagem Alagoana – SENFA 2022;

Art. 1º - Fica designada a viajar para a cidade de Maceió/AL, no período de 31 de maio à 02 de junho de 2022, com a finalidade de ministrar palestra na III SENFA, com o Tema: Avanços e Conquistas na Área de Enfermagem em Cirurgia Robótica, a profissional **Érica Adriana Lima da Silva**.

Art. 2º- A Profissional referida no artigo 1º fará jus à percepção de passagens aéreas e 02 1/2 (duas e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 20 de maio de 2022.



Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente



Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário